REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
ATA n.º 09 — 24/04/2025

---------- Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, compareceram, pelas nove horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA Vereadores. ----------

---------- Compareceram também a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião. ----------

ORDEM DO DIA

---------- **1. PRONÚNCIA SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO MAPA DA DÍVIDA ANEXO AO PAM DE ALFÂNDEGA DA FÉ - SUBSTITUIÇÃO DO MAPA 4 (DÍVIDA TOTAL DO MUNICÍPIO) ANEXO AO PAM REVISTO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO** ----------

---------- Sobre o assunto, presente um despacho enviado por correio eletrónico pelo FAM - Fundo de Apoio Municipal, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2487 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. ----------

---------- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, usou da palavra, começando por agradecer a disponibilidade dos senhores vereadores para poderem tratar deste assunto urgente de modo a poder ser incluído na ordem do dia da próxima Assembleia Municipal. Informou depois que se trata de uma situação urgente porque tem de ser feita uma retificação, pois o FAM (Fundo de Apoio Municipal) não alterou um mapa nos seus documentos e por isso está em divergência com os documentos aprovados pelo Município e enivados ao Tribunal de Contas. Explicou que o que está em causa é mesmo só um lapso que o FAM reconheceu e que se pode verificar no despacho enviado, onde se refere que foi detetado um lapso no Mapa quatro anexo ao PAM (Programa de Ajustamento Municipal) Revisto, uma vez que não corresponde à última versão que foi aprovada por ambas as entidades (FAM e Município), estando agora a ser apresentado este pedido de retificação para que, quer no Município, quer no Tribunal de Contas, quer também no FAM, não haja documentos com mapas distintos. O Senhor Presidente da Câmara prestou mais alguns esclarecimentos que entretanto o Senhor Vereador Vítor Bebiano colocou para perceber melhor o que estava em causa e que vão ao encontro do que foi mencionado anteriormente, tendo ficado esclarecido. ----------

---------- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar e submeter a aprovação da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, a substituição do Mapa 4 (quatro) anexo ao PAM - Programa de Ajustamento Municipal revisto (2ª Revisão Extraordinária), nos termos e de acordo com o despacho enviado pelo FAM - Fundo de Apoio Municipal, supra identificado e parecer da Chefe da Divisão Financeira ----------

---------- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. ----------

---------- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, pelas nove horas e vinte e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -

---------- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac